

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 019, DE 27 DE JANEIRO DE 2005

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.405

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a decisão do RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA nº 14.306/TO,

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELECER ao servidor **Benedito dos Santos Gonçalves**, do quadro de provimento efetivo desta Assembléia Legislativa, incorporação de cinco quintos da representação estabelecida para o cargo em comissão de Diretor, a partir de 1º de janeiro de 2005, recalculado com observância das tabelas de vencimentos de que trata o art. 1º da Resolução nº 130/94, de 22 de novembro de 1994.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2005.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente